



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### PORTARIA N.º 133

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE n.º 3.889/2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CYBELE CALDEIRA MACEDO**, matrícula n.º309R0165 e o servidor **RAFAEL FERNANDES BARROS COSTA DE AZEVEDO**, matrícula n.º30900356, para, a partir de 9 de fevereiro de 2004, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TSE n.º 05/2004, firmado com a Módulo Security Solutions S.A., e que tem por objeto a prestação de serviços de adequação, customização e suporte técnico do software SIS – Subsistema de Instalação e Segurança, e o servidor **FÁBIO TEIXEIRA TRINDADE**, matrícula 30900550, como substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de abril de 2004.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

Assinatura manuscrita de Athayde Fontoura Filho, consistindo em um símbolo abstrato formado por linhas fluidas e curvas, com uma linha vertical descendente que se estende abaixo do nome.